



ANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SAPOPEMA

C M D C A

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema/PR

PLANO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

QUADRIÊNIO 2026/2029



ANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SAPOEMA

C M D C A

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema/PR

PLANO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Prefeitura Municipal de Sapopema Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal de Sapopema

Silvana Maria Rocha Calixto
Secretaria Municipal de Assistência Social

Helida de Fátima Santin
Presidente do CMDCA



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 Conselheiros Municipais	4
2. INTRODUÇÃO	4
3. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA	5
3.1 Histórico do Município de Sapopema	5
3.2 Aspectos Geográficos	6
3.3 Aspectos Econômicos	6
3.4 Aspectos Demográficos	7
3.5 Indicadores Sociais	8
3.5.1 Cadastro Único para Programas Sociais	8
3.6 Saneamento Básico	8
3.7 IDH – Índice de Desenvolvimento Humano	9
3.8 Habitação	9
3.9 População Infanto Juvenil	9
4 ATUAL POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10
4.1 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	10
4.2 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	12
4.3 Conselho Tutelar	13
4.4 Equipamentos Culturais	14
4.5 Esporte e Lazer	15
4.6 Rede de Proteção Social	15
4.7 Equipamentos de Educação	15
4.7.1 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	16
5. PLANO DE AÇÃO	17



1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Sapopema

Nome do Prefeito: Paulo Maximiano de Souza

Junior Endereço da Prefeitura: Avenida Manoel Ribas, n.º

818 Telefone: (43) 3548 1383

e-mail: prefeiturasapopema@yahoo.com.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapopema /PR
(CMDCA) Endereço: Avenida Manoel Ribas, n.º 818

Presidente: Helida Fátima Santin

Lei de criação do Conselho: **989/2015**

1.1 CONSELHEIROS MUNICIPAIS

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	033.847.119-71	Titular	Secretaria de Administração
Danilo Augusto de Oliveira	065.871.379-54	Suplente	
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Titular	Secretaria de Assistência Social
Silvana Maria Rocha Calixto	806.830.619-68	Suplente	
Elza Saeko Sassaki	03699308944	Titular	Secretaria de Saúde
Dayse Cristina Moreira Correia	066.168.729-55	Suplente	
Fátima Rodrigues de Almeida	03012903933	Titular	Secretaria de Educação
Larissa Koller Siqueira	091.680.919-66	Suplente	
Tarini Gabrieli Ghizoni Ferreti	069.381.719-47	Titular	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
Cristiane Subtil Moro	061.065.149-84	Suplente	
Marcia Aleixo	017.668.259-74	Titular	Igreja Presbiteriana Renovada
Marilda do Carmo	650.502.749-15	Suplente	Paróquia Santana
Patricia de Souza	042.277.759-57	Titular	Casa Familiar Rural
Silvia Regina de Azevedo Gonçalves	650.500.109-34	Suplente	
Marciléia Aparecida Pinheiro Lopes	825.390.229-87	Titular	APAE
Joice Keila dos Santos Guerreiro	031.611.899-06	Suplente	
Maicon Willian Rodrigues de Oliveira	131.050.179-33	Titular	Provopar Sapopema
Laura de Lima Pereira	111.503.849-48	Suplente	
Lucinda Kusse da Silva	168.866.058-	Titular	APMF Escola Maria Elias Fadel



ANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SAPOPEMA

C M D C A

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema/PR

PLANO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

52			
Clarisse Ribeiro de Almeida Vitorino	021.303.879- 00	Suplente	



2. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 (CF/1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, inspirados na Convenção sobre os Direitos da Criança, consagraram as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, dignos de tratamento diferenciado em função da maior vulnerabilidade inerente à peculiar condição de pessoas em desenvolvimento. Por isso, assegura-se o direito à proteção integral e à prioridade absoluta para todas as crianças e os adolescentes, a fim de que lhes seja viabilizado o completo desenvolvimento de suas potencialidades humanas.

Nessa perspectiva, a família, a sociedade e o Estado são corresponsáveis por assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, bem como por resguardá-los de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, conforme o art. 227 da CF/1988.

Neste sentido, o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um documento que estabelece um planejamento para que haja a congregação de esforços, recursos, propostas e ações, criando uma estrutura interligada de políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Ao propor um planejamento, com compromissos firmados, pretende-se que essa política transcendia gestões, garantindo sua continuidade.

Os objetivos do Plano consistem em definir diretrizes, ações, metas, com a construção de indicadores de monitoramento das políticas públicas direcionadas ao cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes nos próximos dez anos, a contar de sua publicação.

Dessa forma, o presente Plano vem concretizar aspirações, discussões e busca de soluções para um atendimento de qualidade às crianças e adolescentes do município de Sapopema, visando fortalecer as políticas sociais básicas (educação, saúde, cultura, esporte e lazer, etc.), bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através de políticas integradas e articuladas entre as ações governamentais e não governamentais.

As prioridades nele contidas deverão ser efetivadas por meio de um empreendimento conjunto do Poder Público e da Sociedade como um todo.

Nesse contexto, o Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente fundamenta-se na proposta de atenção integral aos mesmos, traçando diretrizes para a política de atendimento dos direitos da criança e adolescente do município de Sapopema.

3. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

3.1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A região de Sapopema foi desbravada em 1854 a mando do Barão de Antonina devido a formação do Estado do Paraná, que foi desmembrado do Estado de São Paulo em 1853.

Foi nos idos de 1936, com um povoado de operários que trabalhavam na abertura da Rodovia do Cerne, que começou Sapopema, naquela época a vila era chamada de Conserva e pertencia a São Jerônimo da Serra. A rodovia trouxe grande progresso a Sapopema, pois ligava Curitiba a Londrina que despontava como a maior promessa de metrópole do norte paranaense.

Com o movimento dos operários e viajantes, Conserva ficou conhecida como Vila do Pito Aceso, muitos comentavam “Aquilo está fervilhando, parecendo pito aceso”. Coisa de fazer inveja ao Lajeado Liso, vilarejo próximo e bem mais antigo e que ficou à distância do tráfego.

O engenheiro Antônio Martins Paraná lançou os fundamentos da povoação ao construir uma casa ao lado de uma árvore frondosa denominada Sapopema. Foi quando, de Pito Aceso, surgiu o nome Sapopema, pois então muitos diziam “eu vou parar lá na Sapopema”, árvore rara em nossa região.



Pito Aceso deu lugar a Sapopema no ano de 1951, com a Lei Estadual nº 790 em que a vila foi elevada à categoria de Distrito Administrativo pertencente ao município de Curiúva

Sapopema, é uma palavra originada do tupi sau'pema, que significa raiz chata que se projeta para fora da terra, "sapó" (sau)... raíz + "pema"... chata (facetada).

Os índios usam essas raízes aéreas para se comunicar, pois elas emitem um som grave que cobre grandes distâncias, quando batidas com pedaços de pau.

Com a invasão de forasteiro advindos dos estados de São Paulo e Minas Gerais, devido às notícias que se espalhavam que Sapopema seria a terra da promissão, ocasionou um aumento sensível na população local, tendo os referidos forasteiros se dedicado ao plantio de arroz, feijão, milho, café, cana de açúcar, mandioca, trigo, hortaliças e pecuária, concorrendo assim para grande desenvolvimento do então distrito.

Em decorrência dessa transformação, houve substancial evolução dos grupos étnicos, que perdurou até a década de 1960, época em que Sapopema tornou-se município, segundo a Lei estadual nº 4.245, de 25/07/1960, que desmembrou o território do distrito dos municípios de Curiúva e São Jerônimo da Serra e criou o município de Sapopema, que foi instalada em 22/09/1961.

A partir de então, começaram a surgir os latifundiários e as áreas passaram de lavouras á pastagens. Na mesma época com a falta de níveis mais altos para estudos da população escolar, começou o êxodo das famílias em busca de melhores locais de trabalho e de estudo, caindo a população, concorrendo para isso também a construção da nova estrada do café para rodovia do café, desviando do eixo Curitiba — Sapopema — Londrina, todo o movimento rodoviário da época.

Com tais alterações, houve um colapso no município em virtude da falta de ajuda governamental, da receita municipal precária, das lavouras abandonadas e da falta de estímulo aos produtores rurais. As características da população rural e urbana passaram então a se relacionar não só ao êxodo de moradores das diversas áreas, mas também pela falta de recursos de toda a ordem.

3.2 Aspectos geográficos

Sapopema caracteriza-se como município de pequeno porte I, onde destaca-se como cidade turística em virtude de suas cachoeiras e serras. Localiza-se a uma latitude 23° 49' 40" sul e a uma longitude 50° 34'50" oeste, estando a uma altitude de 720 metros do nível do mar a apresentando clima subtropical úmido mesotérmico, com verões frescos (temperatura média inferior a 23° C), invernos com ocorrência de geadas severas e frequentes (temperatura média inferior a 18° C) e não apresenta estação seca.

Está a uma distância de aproximada de 314 km da capital do Estado e 118 km de Londrina. Sapopema integra a mesoregião denominada Norte Pioneiro Paranaense e à microregião de Ibaiti, polo IBGE, tendo municípios limítrofes: Congonhinhas, Curiúva, Figueira, São Jerônimo da Serra e Ortigueira.

Sapopema pertence à Comarca de Curiúva e possui três divisões administrativas: Sapopema (sede), Lambari e Vida Nova.

Também é importante destacar que o município integra o Programa Territórios de Cidadania, do Governo Federal, que tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania por meio de estratégias de desenvolvimento territorial sustentável.

3.3 ASPECTOS ECONÔMICOS

Na estrutura econômica predominam as atividades rurais, entre elas a agropecuária, agricultura, silvicultura que é a plantação, cultivo e extração de florestas artificiais (eucalipto e pinus) . Na agricultura destaca-se o cultivo do milho. Em relação ao cultivo da pecuária, o município detém um rebanho bovino com cerca de 60.320 mil cabeças, atividade responsável por parte da renda da região, porém possui outros tipos de rebanhos. Apesar da grande produção de bovino o município não possui frigorífico para abate desses rebanhos.



Já as indústrias de cerâmica e madeira, estão em franca ascensão devido o clima e vegetação favorável. A cidade dispõe de infra-estrutura como hotel, pontos de esportes, clubes, telefonia, correios, lotéricas, instituições financeiras, Polícia Civil e Militar.

Na indústria predominam a produção de argila, cerâmica e madeira, e devido as grandes áreas de solo argiloso há um grande potencial para esta matéria prima, fator este que contribui para algumas indústrias se instalaram na região desenvolvendo a atividade. Porém a produção ainda restringe-se que totalmente á produção de tijolos, se mostrando ainda inferior á produção de cerâmica. Apesar de possuir uma cultura basicamente rural, possui uma rede e comércio e serviços localizadas no centro do município.

3.4 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

No CENSO 2010, a população de Sapopema contava com 6.736 habitantes, sendo que, desse total, 3.552 residem na zona urbana e 3.184 na zona rural.

Ainda segundo dados do IBGE 2010, da população residente, 306 pessoas têm rendimento mensal de até ¼ do salário mínimo; 85 domicílios com rendimento mensal familiar de até ½ salário mínimo; 361 domicílios com rendimento familiar mensal de ½ a 1 salário mínimo, sendo que a maioria da população (712 domicílios) possuem renda mensal familiar de até 02 salários mínimos.

De modo geral, a região onde o município se localiza é marcada pela desigualdade de poder quanto aos aspectos sócio-econômicos e políticos e a organização espacial das atividades humanas é resultante da dependência econômica que as regiões mais desenvolvidas acabam impondo às regiões menos desenvolvidas. O desenvolvimento pode ser explicado como um processo de difusão que ocorre a partir do crescimento das economias dominantes.

Muitas famílias contam apenas com o recurso advindo de Programas Federais, (como os de programas de transferência de renda), como fonte fixa de renda.

Essa realidade gera um processo de fragilização dos vínculos familiares e comunitários, colaborando para vulnerabilidade dessas famílias. Ressalta-se que a vulnerabilidade à pobreza está relacionada não somente aos fatores da conjuntura econômica e das qualificações específicas de cada pessoa, mas também às formas ou arranjos familiares e aos ciclos de vida das famílias, outra vulnerabilidade constatada entre as famílias menos favorecida é a de desrespeito aos direitos adquiridos previstos na C.F. Constituição Federal.

Sabe-se que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, prioritariamente, garantir condições de sustentabilidade para tal. É diante de tal contexto que se faz primordial a inclusão destas famílias em serviços de proteção social básica, com atendimento integral dessas famílias.

População Censitária Segundo Faixa Etária e Sexo – 2010			
Faixa etária (anos)	Masculino	Feminino	Total
Menores de 1 ano	53	43	133
De 1 a 4	166	194	605
De 5 a 9	289	254	717
De 10 a 14	408	338	789
De 15 a 19	333	314	722
De 20 a 24	387	233	605
De 25 a 29	252	231	483
De 30 a 34	269	284	430
De 35 a 39	253	228	437
De 40 a 44	213	212	357
De 45 a 49	208	180	349
De 50 a 54	179	161	321



De 55 a 59	156	174	214
De 60 a 64	154	131	252
De 65 a 69	100	87	173
De 70 a 74	89	78	129
De 75 a 79	60	42	78
De 80 anos e mais	38	45	78
TOTAL	3.607	3.229	6.834

FONTE: IBGE – Censo Demográfico – Sinopse

3.5 INDICADORES SOCIAIS

3.5.1 Cadastro Único para Programas Sociais

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em fevereiro de 2022 era de **1.371** dentre as quais:

O Programa Bolsa Família, integra em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.

Programa Bolsa Família é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, é o órgão responsável pela gestão nacional do Programa Bolsa Família (PBF). No entanto, a gestão do programa é **descentralizada e intersetorial**, envolvendo diferentes níveis de governo e áreas de atuação.

As responsabilidades são compartilhadas da seguinte forma:

- **Nível Federal:** O MDS, por meio da [Secretaria Nacional de Renda de Cidadania \(SENARC\)](#), é o órgão gestor responsável pela coordenação geral, definição de normas, análise, seleção e liberação dos pagamentos. A Caixa Econômica Federal atua como agente operador, responsável pela execução dos pagamentos dos benefícios.

- **Nível Municipal:** As prefeituras, geralmente por meio das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, são responsáveis pela gestão local. Isso inclui o cadastramento e atualização dos dados das famílias no [Cadastro Único](#) (CadÚnico), a coordenação da gestão de condicionalidades (saúde e educação) e a realização de trabalho social com as famílias em situação de vulnerabilidade.

- **Controle Social:** Conselhos municipais (como os Conselhos de Assistência Social) e outras instâncias de controle social também têm um papel importante no acompanhamento e aprovação da aplicação dos recursos e na fiscalização do programa.

Cujos objetivos são:

- Promover a cidadania com garantia de renda e apoiar, por meio dos benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a articulação de políticas voltadas aos



- Promover, prioritariamente, o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, por meio de apoio financeiro a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza;
- Promover o desenvolvimento das crianças na primeira infância, com foco na saúde e nos estímulos às habilidades físicas, cognitivas, linguísticas e socioafetivas, de acordo com o disposto na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;
- Ampliar a oferta do atendimento das crianças em creches;
- Estimular crianças, adolescentes e jovens a terem desempenho científico e tecnológico de excelência; e
- Estimular a emancipação das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

3.6 Saneamento Básico

Saneamento básico é o conjunto de medidas adotadas para melhorar a vida e a saúde dos habitantes impedindo que fatores físicos de efeitos nocivos possam prejudicar as pessoas no seu bem estar físico, mental e social, com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde.

No município de Sapopema, o tratamento de água e esgoto é de responsabilidade da Sanepar, órgão da administração indireta do município.

- População urbana atendida com rede de água: **100%**
- Volume de água tratada: **ETA: 550 m³**
- Capacidade máxima de tratamento: **912 m³/ dia**
- Número de reservatórios: **08 unidades**
- Capacidade total de reservação: **225.00 m³ / dia**
- Número de hidrantes instalados: **0 unidades**
- Extensão de redes de água: **32.000 metros**
- Ligações domiciliares de água: **1.300 unidades**

Sobre o tratamento do esgoto, no final do ano de 2017 iniciou-se uma grande obra de saneamento básico com o início das instalações de rede de esgoto na área urbana do município. Na área urbana a conclusão das obras foi em 2021 e iniciou nos bairros Jd. Ideal, Jd. Alto Alegre e Lageado Liso.

3.7 IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano - IDH é um índice que avalia a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de uma população; bem com, quantifica as realizações médias de uma região, através de três dimensões básicas do desenvolvimento humano: longevidade, conhecimento e qualidade de vida. As variáveis utilizadas para indicar esses três eixos são a expectativa de vida, o nível educacional (alfabetização de adultos e escolaridade conjunta dos ensinos primário, secundário e superior) e o produto interno bruto (PIB) real per capita. O município de Sapopema apresentou um IDHM, 0.655, segundo dados de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), situação ruim em relação aos outros estados do Paraná.

- IDH - M: **0.655**
- IDH - M Renda: **0.695**



- IDH – M Longevidade: **0.795**
- IDH – M Educação: **0.509**

3.8 Habitação

Em virtude de o município ter sido colonizado na época em que a exploração de madeireira encontrava no auge e existiam na região grandes serrarias, tanto na sede como nos distritos, a maioria das habitações eram erguidas com madeira e cobertas com telhas de barro.

Na periferia da cidade, mais especificamente na Vila Major, Jardim Novo Horizonte e Jardim Alto Alegre, existe concentração de casas em condições precárias, como barracos de madeira reaproveitado, desprovidas de saneamento. Além das áreas de risco como Lajeado Liso, Vila da Creche, Jd. Ideal e Vila Major, devido à possibilidade de enchentes.

3.9 População infanto-juvenil

A população até 19 anos¹ no município, conforme dados do IBGE, é de 2.295, sendo que a grande maioria encontra-se na faixa etária entre 10 à 14 anos de idade.

Os casos de envolvimento de crianças e adolescentes com álcool, drogas, furtos, roubos e violências diversas vêm crescendo significativamente em nosso município, o que é motivo de grande preocupação. Em discussões nas reuniões da Rede de Proteção Social várias vezes foram destacadas a necessidade de criação de mais equipamentos e projetos para o atendimento de crianças e adolescentes, sendo que os ofertados atualmente são insuficientes e muitas vezes não muito atrativos para a população em evidência.

Os bairros que apresentam maiores problemas com essa demanda são Conjunto Renascer e Vila Esperança, bairros afastados do centro do município em cerca de 3 Km. Os bairros enfrentam várias problemáticas como trabalho informal, desemprego, uso abusivo de álcool e outras drogas, trabalho infantil, violência doméstica, evasão e abandono escolar, entre outros, o que também se manifesta, talvez com menos intensidade, em outros bairros do município.

O Conjunto Renascer é atendido três vezes por semana em projeto de contraturno escolar ofertado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS. Já a Vila Esperança não está sendo atendida no momento, precisando emergencialmente de atividades para o bairro.

Os casos de envolvimento de crianças e adolescentes com álcool, drogas, furtos, roubos e violências diversas vêm crescendo significativamente em nosso município, o que é motivo de grande preocupação. Para combater essa problemática, são necessárias ações de diversas áreas, sendo que a prática de atividades esportivas, lúdicas e lúdicas juntamente com o trabalho socioeducativo pode colaborar para o bom desenvolvimento de crianças e adolescentes, visando a cidadania e formação do cidadão.

Outra problemática que afeta a população infanto-juvenil diz respeito ao uso de álcool e outras drogas, muito crescente em nosso município e foco de preocupação nos últimos anos.

Conforme relatório do Observatório do Crack², o crack está cada vez mais presente nas pequenas cidades e zonas rurais, assim como outras drogas, sendo que foi identificado que 98% dos municípios enfrentam problemas de consumo e circulação do crack.

Em Sapopema, a situação não é diferente, sendo que segundo o relatório, o município possui **nível alto** de problemas relacionados ao consumo de crack e outros de ordem químicas de dependência.

¹ Não foi possível pesquisar apenas a população menor de idade, ou seja, até 17 anos, visto que o IBGE



ANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SAPOEMA

C M D C A

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema/PR

PLANO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

fornecendo dados fechados, dividindo a população pesquisada em 1 à 4 anos, 5 à 9 anos, 10 à 14 anos e 15 à 19 anos.

² Sistema de Informação criado pela Confederação Nacional dos Municípios acompanhar a evolução do tema toxicodependência em todos os municípios brasileiros. O objetivo é acompanhar o problema em todos os municípios, com informações sobre o consumo, os investimentos e os resultados das ações de combate à droga. Disponível em http://www2.crack.cnm.org.br/observatorio_crack/ acesso em 26/07/2016.



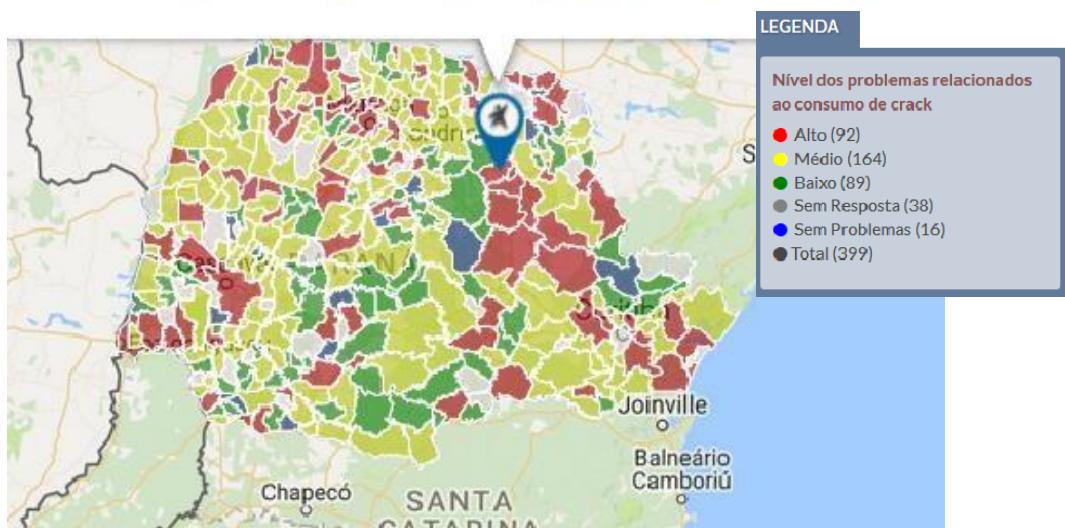
Município: Sapopema/PR

População Total: 6.908

Área: 677,61 km²

IDH: 0,655

Nível dos problemas relacionados ao consumo de crack: Alto



4. ATUAL POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

4.1. CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

O Centro de Referência de Assistência Social é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado em sede própria na Rua Paulino Pidal Palácio, s/n.^o, Centro. No CRAS são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade e prevenção de riscos.

O CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas, possibilitando o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

A equipe do CRAS realiza apoio de ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

Serviços ofertados: O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas



Sociais do Governo Federal, Serviço de Proteção Social Básica.

Público Atendido: Famílias e indivíduos em situação de desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

O CRAS atualmente conta com 5 (cinco) funcionários sendo: uma assistente social, uma psicóloga, uma operadora do Cadastro Único, uma auxiliar administrativo e uma estagiária, funcionando de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Atualmente estão cadastrados no CRAS de Sapopema aproximadamente 1667 Famílias, atendidas das mais diversas formas. As principais proezas são por benefícios eventuais (Cesta Básica e Kit Natalidade), denúncias, Inserção e Atualização do Cadastro Único, Programa Leite das Crianças, Baixa Renda de Luz e Água, encaminhamento e agendamento de Perícia através do Posto de Atendimento do INSS alocado no Cras, entre outros.

Em relação à demanda relacionada à criança e ao adolescente, pode-se destacar a procura e atendimento em relação a denúncias, atendimento e acompanhamento familiar com o intuito de prevenir situações de risco, inserção em projetos sociais oferecidos, atendimentos psicológicos, acompanhamento psicossocial, atendimento contínuo e ininterrupto de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, campanhas de prevenção e conscientização infantil.

Os principais serviços desenvolvidos pelo CRAS são:

- **PAIF:** O PAIF (Programa de Atenção Integral a Família) é realizado através dos atendimentos diários e contínuos ofertados pelo CRAS. Também, realizam-se reuniões mensais com as famílias *in loco*, ou seja, a equipe técnica desloca-se para realizar as atividades nos Bairros. São realizadas sete reuniões mensais ao todo, sendo as mesmas divididas por Bairros, abrangendo a cobertura territorial completa do município. No total, atualmente, 98 famílias estão participando e sendo atendidas por este trabalho. Nas reuniões são trabalhados temas diversos, todos relacionados à proteção e o fortalecimento de vínculos familiares. Também são realizados atendimentos e orientações diversas, recebido denúncias e realizado visita domiciliares pós reunião. Todas as reuniões são comprovadas através de lista de comparecimento e registro visual do grupo. As famílias acompanhadas solicitam temas e debates diversos, os quais são posteriormente trabalhados. Com as reuniões possibilitou-se um conhecimento mais amplo das famílias beneficiárias e acompanhadas pelo serviço, e destaca-se o vínculo que se formou e consolida-se entre as famílias e a equipe técnica. Em relação à participação, desde o início das reuniões, o número de comparecimento de representantes familiares dobrou.

- **Programa Nossa Gente PR:** Sapopema é um dos municípios prioritários integrantes deste Programa do Estado do Paraná. O Programa NG/PR destina-se à proteção e promoção das famílias que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social no Estado do Paraná, integrando ações das



áreas de assistência social, habitação, agricultura e abastecimento, trabalho, saúde, educação, esporte e lazer, segurança alimentar e nutricional, entre outras.

Público-Alvo: famílias residentes no Paraná em situação de alta vulnerabilidade social, segundo o IVF/PR (índice de vulnerabilidade por família, Percentil75).

Esse índice de vulnerabilidade é calculado considerando as seguintes variáveis:



- **Projeto Melhor Idade:** O Projeto Melhor Idade é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos. São atendidos semanalmente às terças-feiras cerca de 60 idosos.

- **Visitas Domiciliares:** A visita domiciliar é um instrumento profissional que potencializa o conhecimento do cotidiano das famílias, objetiva conhecer a situação de vida do usuário, apreender aspectos importantes que não são possíveis apenas no atendimento na Instituição, facilita a aproximação do profissional à realidade do usuário, trazendo à intervenção e a coleta de dados, maior eficácia. Atualmente o CRAS realiza em torno de 14 visitas domiciliares semanais.

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV:** O CRAS oferta Projetos Sociais para crianças e adolescentes, com diversas atividades como recreação, artesanato, educação física, aulas de violão e pintura, esporte. Os projetos são desenvolvidos no CIPS (Centro Integrado de Projetos Sociais), na modalidade de contra turno escolar. Para o desenvolvimento das atividades, atuam 3 instrutores e uma Coordenadora. Durante o período em que as crianças e adolescentes estão no projeto, é oferecida alimentação aos mesmos.



4.2 CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Com a implantação do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) em Sapopema, a Proteção Social Especial passou a ser executada diretamente por este equipamento público, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social. A equipe é composta por profissionais especializados, entre eles assistente social, psicóloga e coordenador(a), garantindo o atendimento técnico de qualidade às famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos.

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, entre outras.

São situações que requerem acompanhamento individualizado e maior flexibilidade nas soluções protetivas, envolvendo encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção social.

Os serviços da proteção especial mantêm estreita interface com o Sistema de Garantia de Direitos, exigindo gestão articulada com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e demais órgãos do Executivo Municipal.

A Proteção Social Especial é dividida em dois níveis de complexidade, ambos ofertados em Sapopema:

Proteção Social Especial de Média Complexidade: refere-se aos atendimentos às famílias e indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requer maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada com acompanhamento sistemático, tais como: Serviço de orientação e apoio sociofamiliar; plantão social; abordagem de rua; cuidado domiciliar; serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência; e acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto (PSC e LA).

A APAE é uma importante parceira nessa modalidade, ofertando serviços para pessoas com deficiência e suas famílias por meio de equipe técnica multidisciplinar.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade: garante proteção integral — moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido — a famílias e indivíduos sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados do núcleo familiar e comunitário. Envolve serviços como: atendimento integral institucional; casa lar; república; casa de passagem; albergue; família substituta; família acolhedora; e medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada).



Atualmente, o município de Sapopema não possui Casa Lar; nos casos de acolhimento, são utilizados convênios com municípios vizinhos ou o Programa Família Acolhedora, que tem apresentado resultados muito positivos em sua execução local.

A Proteção Social Especial conta com uma forte articulação intersetorial, envolvendo o Conselho Tutelar, a Saúde, a Educação e o setor jurídico da prefeitura, assegurando uma rede de proteção efetiva e integrada.

PAEF: O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEF) é oferecido no CREAS de Sapopema e tem como principal objetivo o atendimento especializado a famílias e pessoas que vivenciam situações de violação de direitos. O serviço realiza atendimentos técnicos de forma contínua e planejada, priorizando a escuta qualificada, o acolhimento e a construção de estratégias para a superação das situações de risco.

- As ações do PAEF envolvem atendimentos individuais, familiares e coletivos, além de visitas domiciliares, acompanhamentos periódicos, encaminhamentos monitorados e articulação com a rede intersetorial. O serviço atua em estreita parceria com o Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, escolas, unidades de saúde e CRAS, garantindo respostas integradas e efetivas às demandas apresentadas.
- Entre as situações mais acompanhadas estão casos de violência física, psicológica, sexual, negligência, abuso, exploração, uso de substâncias psicoativas, trabalho infantil, conflitos familiares e medidas socioeducativas em meio aberto.
- As famílias e indivíduos acompanhados pelo PAEF participam de atendimentos e orientações especializadas, bem como de grupos reflexivos e ações socioeducativas, que buscam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o resgate da autonomia.
- O trabalho é sistematicamente registrado por meio de prontuários, relatórios, listas de presença e registros fotográficos, garantindo rastreabilidade e transparência nas ações desenvolvidas. O vínculo estabelecido entre os usuários e a equipe técnica é um dos aspectos mais positivos do serviço, contribuindo significativamente para o avanço dos acompanhamentos e a efetivação dos direitos das famílias e indivíduos atendidos.
- Atualmente, o CREAS de Sapopema atende um número expressivo de famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, e tem se consolidado como espaço de referência para a proteção social especial de média complexidade no município.



especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

4.3 Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto por 5 (cinco) membros eleitos pela comunidade.

O Conselho Tutelar é responsável pela alimentação de dados no SIPIA, Sistema de Informação para Infância e Adolescência, que, além de servir como uma ferramenta facilitadora do trabalho dos Conselhos, o SIPIA possibilita a geração de dados e estatísticas que tornam possível o mapeamento da real condição em que se encontram crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social. Esses dados servem como suporte para que os órgãos executores e/ou coordenadores de políticas públicas do Município, do Estado e da União possam estabelecer prioridades de ação visando a implantação e o financiamento de programas, projetos, serviços e benefícios necessários à realidade.

Segundo os próprios conselheiros tutelares, pouquíssimos casos atendimentos são lançados no SIPIA, sendo que por alegam problemas técnicos no sistema.

4.4 Equipamentos Culturais

Em relação aos equipamentos Culturais, cada escola possui uma biblioteca própria e o município conta com uma Biblioteca Cidadã, localizada no centro da cidade.

A Prefeitura de Sapopema não possui uma secretaria própria para a cultura, ela está vinculada à Secretaria Municipal de Educação. Atualmente o diretor de Cultura atua na Biblioteca Municipal, onde também é oferecido serviços públicos de livre acesso à leitura e a informação, além do telecentro, o qual tem o objetivo de proporcionar o uso das tecnologias computacionais para favorecer desenvolvimento comunitário, econômico, educacional e social da população em geral.

Por não termos um centro cultural, a secretaria utiliza os espaços das escolas da rede ou os espaços públicos para o desenvolvimento dos eventos culturais realizados no município.

É visível que o município de Sapopema tem carência em equipamentos de cultura e lazer, o que é fator relevante para o aumento da criminalidade, uso de álcool e outras drogas, principalmente entre menores de idade, colaborando para o aumento do tempo ocioso de crianças e adolescentes que passam grande parte do tempo na rua.

⁴ Definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, que entrou em vigor no dia 14 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

5 O SIPIA é um sistema informatizado de registro e tratamento de informações que permite que os conselheiros tutelares registrem, acompanhem e encaminhem medidas apropriadas para os casos de direitos



violados de forma ágil e sistemática, sob a garantia dos direitos fundamentais preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.5 Esporte e Lazer

O Município de Sapopema, através do decreto 30/15 de 20 de fevereiro de 2015 criou a Secretaria Municipal de Esportes que antes estava vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Hoje a Secretaria Municipal de Esporte disponibiliza, para a realização das práticas esportivas, de um ginásio de esportes, um campo de futebol e de duas quadras cobertas na zona rural, localizadas uma no distrito do Lambari e outra no distrito da Vida Nova.

As atividades esportivas mais praticadas estão voltadas para o futebol de campo e futebol de salão. A Secretaria de Esporte, desde sua instituição, vem planejando desenvolver novas modalidades de esportes no município, buscando parcerias com a Secretaria de Educação e Cultura e também com a

Secretaria de Assistência Social

A área de esporte também é muito carente no município, tendo pouca áreas destinadas para este fim e os campeonatos são mais voltados para adultos.

5. Rede de Proteção Social

A Rede de Proteção Social, de acordo com NOB-SUAS/2005⁶, “é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social.”

Em Sapopema a rede de proteção é composta, especialmente pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, membros da Secretaria de Educação e representantes das escolas municipais e colégios estaduais, Conselho Tutelar, APAE, polícia militar, ministério público, entre outros.

A Rede de Proteção Social, nada mais é do que uma articulação de pessoas, organizações e instituições com o objetivo de compartilhar causas e projetos, de modo igualitário, democrático e solidário. É a forma de organização baseada na cooperação, na conectividade e na divisão de responsabilidades e competências.

Trata-se de uma forma de trabalho coletivo, que indica a necessidade de ações conjuntas, compartilhadas, na forma de uma “teia social”, uma malha de múltiplos fios e conexões. É, portanto, antes de tudo, uma articulação política, uma aliança estratégica entre atores sociais (pessoas) e forças (instituições), não hierárquica, que tem na horizontalidade das decisões, e no exercício do poder, os princípios norteadores mais importantes.

As ações da rede de proteção são desenvolvidas por meio de reuniões eventuais, coordenadas pela assistente social do CRAS e todas as suas reuniões são registradas em ata própria, onde a cada reunião



as atas são revistas e casos novos e antigos discutidos, com a finalidade de realizar ações em conjunto buscando resolução de casos.

5.1 Equipamentos de Educação

A rede Municipal de Educação de Sapopema é jurisdicionada ao Núcleo Regional de Ensino de Telêmaco Borba.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura foi criada em 15 de dezembro de 1964, pela Lei Municipal nº. 54/64.

De acordo com a lei esta secretaria tem como principais atribuições: executar o Plano Municipal de Educação, manter a Biblioteca Municipal e estimular a formular e coordenar a política municipal de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência. Também faz parte de suas atribuições garantir igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, assegurar aos alunos da zona rural do Município a gratuidade e obrigatoriedade do transporte escolar e estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal. Além disso, valorizar os

⁶ Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – MDS/2005



profissionais da educação, garantindo-lhes planos de carreira específicos dentro do serviço público municipal.

A rede escolar de Sapopema é composta com as seguintes instituições de ensino:

Âmbito Municipal:

-CMEI Helena Maciel de Melo – Creche e Educação Infantil

- Escola Municipal Professora Maria Elias Fadel - E F (1º ao 5º ano);

- Escola Municipal do Campo Elizabeth Guerreiro Oliveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);

- Escola Municipal do Campo Jonas Buachak – Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);

- Escola Municipal do Campo Nossa Senhora Aparecida – Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);

- Escola Municipal do Campo Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);

- Escola Municipal do Campo Ovídio Nunes Moreira – Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);

- Escola Professora Anadir Mainardes da Costa – Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial.

Âmbito Estadual:

- Colégio Estadual Sapopema – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional;

- Colégio Estadual do Campo Professora Anadir Mainardes da Costa – Ensino Fundamental e Médio.

- Colégio Estadual do Campo Efigênia de Paula Luz – E.F.M.

- Casa Familiar Rural Pe. Sasaki – Curso Técnico e Agropecuário Integrado ao Ensino Médio.

5.1.1 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)⁷ combina dois indicadores usualmente utilizados para monitorar nosso sistema de ensino: indicadores de fluxo (promoção, repetência e evasão) e pontuações, em exames padronizados, obtidas por estudantes ao final de determinada etapa do sistema de ensino (5º e 9º ano do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio).

Foi fixada a média 6,0 para ser atingida até 2022, utilizando a metodologia do IDEB como base, observando que esta média foi atingida pelos 20 países melhores colocados no ranking mundial.

Conforme a tabela abaixo, observa-se que o IDEB da rede municipal - Ensino Fundamental anos iniciais - foi acima da meta projetada para 2013, atingindo a média nacional estabelecida. Já no Ensino Fundamental anos finais da rede estadual, o IDEB baixou, não conseguindo alcançar a meta projetada para 2013 e tampouco atingiu a média nacional.



6. Propostas XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapopema – Realizada em 17/10/2022

- a. Eixo 1** - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.
 - Proposta Estadual 1: **Realizar mapeamento das necessidades de cada município**
 - Proposta Estadual 2: **Aprimorar o cruzamento de dados entre saúde, assistência social e educação**
 - Proposta Estadual 3: **Política de ampliação de financiamentos e recursos estaduais**
- b. Eixo 2** - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19.
 - Proposta Estadual 1: **Contratação de Profissionais Multidisciplinares**
 - Proposta Estadual 2: **Criar Programas de Incentivo ao esporte, cultura e lazer**
 - Proposta Estadual 3: **Capacitação de Jovens através de Bolsas de auxílio para qualificação profissional**
- c. Eixo 3** - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.
 - Proposta Estadual 1: Campanha de conscientização sobre direito de participação nas deliberações políticas
 - Proposta Estadual 2: Capacitação continua das equipes de atendimento para que os agentes públicos sejam multiplicadores dos Direitos das Crianças e Adolescentes
 - Proposta Estadual 3: Criar espaços para Escuta Especializada nas setores ou departamentos que atendam esse público
- d. Eixo 4** - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.
 - Proposta Estadual 1: **Cofinanciar novos projetos voltados a defesa da criança e adolescente**
 - Proposta Estadual 2: Criar novos programas de capacitação nos municípios para criança e adolescente
 - Proposta Estadual 3: **Formalizar parcerias com o mercado de trabalho para inclusão do programa de emprego para jovens e adolescentes.**
- e. Eixo 5** - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.
 - Proposta Estadual 1: **Voz e Voto dos vereadores mirins**
 - Proposta Estadual 2: Implantação de cursos técnicos nos municípios
 - Proposta Estadual 3: **Criar mecanismos de comunicação para que a população acesse o portal de transparência do setor público**

7. PLANO DE AÇÃO

Para o plano de ação serão utilizadas as deliberações da última Conferência Municipal dos

Aumentar a participação da comunidades nas denúncias de violação de direitos	<ul style="list-style-type: none">- Divulgar disque denúncia- Criar canal de denúncia municipal- Fazer campanhas periódicas
--	---



Combater o uso abusivo de álcool e outras drogas	<ul style="list-style-type: none">- Implantação da Campanha “Tolerância Zero” com iniciativa do Conselho Tutelar- Criar programas municipais de combate às drogas
Expansão do Programa de acolhimento de crianças e adolescentes	Divulgação do Programa Família Acolhedora
Ampliar as atividades voltadas à crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none">- Ampliar projetos de cultura e lazer voltados para crianças e adolescentes
Melhorar o estímulo ao ensino superior	Implementar oficinas de orientação profissional e vocacional nas escolas e serviços socioassistenciais (CRAS/CREAS).
Estimular a Cultura no município	Criação de semana cultural nas escolas e no município
Facilitar a oferta de trabalho ao adolescente e jovem	Implantação do Programa Adolescente / jovem Aprendiz
Melhorar os indicadores de violência contra crianças e adolescentes	Cobrar do Conselho Tutelar a alimentação regular e periódica do SIPIA
Reducir evasão escolar e melhorar a aprendizagem.	Criar estratégias com o objetivo de reduzir a evasão escolar
Ampliar o atendimento à gestantes, crianças e adolescentes em situação de baixo peso, desnutrição e obesidade	<ul style="list-style-type: none">- Atender 100% das crianças com risco nutricional- Identificar e atender 100% das crianças e adolescentes em situação de obesidade- Identificar e garantir fórmulas de alimentação para crianças e gestantes em situação de desnutrição.
Reducir casos de gravidez na adolescência	<ul style="list-style-type: none">- Ampliar ações de prevenção através de palestras para adolescentes- Realizar ações de orientação aos pais de adolescentes a fim de ampliar o diálogo familiar sobre sexualidade e outros temas
Identificar casos de adolescentes com menos de 16 anos em união estável	<ul style="list-style-type: none">- Realizar orientação à essa demanda, identificando a idade e os motivos que levaram ao casamento precoce- Conselho Tutelar acompanhar e registrar todos os casos- Realizar trabalho de conscientização com a comunidade
Combater o uso de álcool e outras drogas, principalmente entre crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none">- Aumentar o investimento no PROCOD- Identificar e propor tratamento à 100% da população em uso abusivo de álcool e outras drogas- Realizar campanha orientativa sobre o uso de substâncias psicoativas.
Ampliar o acesso à atenção em saúde mental de crianças e adolescentes	Garantir atendimento psicológico, psiquiátrico e neurológico de crianças e adolescentes

Sapopema, 03 de dezembro de 2025.